

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ (ICM)**  
**COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ**

Ata de Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso  
de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade –  
Macaé/ICM da Universidade Federal Fluminense.

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso, às 15:00 horas, de modo remoto, através da Plataforma *Google Meet*, com fundamento no artigo 2º do Decreto 10.416, de 7 de julho de 2020. Presentes na Reunião os(as) seguintes Professores(as), que compõem o Colegiado do Curso: David Fernandes, Fabiano Aquino (presidente), Hamilton Gonçalves, Heron Abdon, Jorge Flores, Lúcia d’Aquino, Paulo Brasil Dill e Saulo Mendonça. A Professora Andreza Franco, embora em gozo de férias, participou na qualidade de ouvinte. A representação discente presente, com a presença do aluno Gabriel Vilela. Passou-se à análise dos pontos da presente reunião:

- 1) O NDE do Curso de Direito de Macaé, em reunião ocorrida em 11/03/2024, considerando o agendamento da visita *in loco* remota, a ser realizada entre os dias 18/03/2024 e 20/03/2024 e a deliberação de greve apresentada pelos servidores técnicos administrativos, marcada para iniciar em 11/03/2024 (conforme ofício SINTUFF n.º 014/2024 - Assunto: Deflagração de Greve dos servidores técnicos-administrativos da Universidade Federal Fluminense por tempo indeterminado. Recebido em 06/03/2024 pela Reitoria), propôs, com fundamento no art. 17 da Portaria Normativa MEC n.º 840/2018 (*Art. 17. Após a confirmação da data de avaliação in loco, somente serão aceitos pedidos para adiamento de visita em situações extraordinárias que fujam à governabilidade da instituição a ser visitada e comprovadamente inviabilizem sua realização: I - greves; II - recesso acadêmico; III - feriado; IV - calamidade pública; ou V - ocorrência de situações de risco à saúde ou segurança nos locais de visita. § 1º A ausência do dirigente da instituição, do procurador institucional ou de coordenador de curso não impede a realização da visita agendada. § 2º Situações cujas soluções sejam de responsabilidade da instituição não serão consideradas justificativa para adiamento da visita.*), o encaminhamento da solicitação de **adiamento** da visita *in loco* diante do potencial prejuízo para o Curso avaliado com a ausência dos servidores técnicos. O Colegiado do Curso, por unanimidade, deliberou por aprovar a proposta do NDE, no sentido de requerer à Divisão de Avaliação o adiamento da visita de reconhecimento do curso a ser realizada entre os dias 18/03/2024 e 20/03/2024.
- 2) Apresentação do demonstrativo das ações planejadas e implementadas com base nos resultados das avaliações externas do Curso de Direito de Macaé. Colegiado do Curso ciente e de acordo com o relatório.
- 3) Apresentação do relatório de acompanhamento e autoavaliação do PPC do Curso de Direito de Macaé. Colegiado do Curso ciente e de acordo com o relatório.

Nada mais havendo a deliberar e não havendo registros por parte de nenhum dos presentes, encerrou-se a presente reunião Extraordinária às 15:29. Eu, Fabiano Gosi de Aquino, lavrei a presente ata. A ata estará disponível para consulta na página da Coordenação do Curso.

**Fabiano Gosi de Aquino – SIAPE n° 3009655**

Coordenador do Curso de Graduação em Direito em Macaé

**Francisco de Assis Aguiar Alves – SIAPE n.º 2957703**

Vice-coordenador do Curso de Graduação em Direito em Macaé

**Andreza Aparecida Franco Camara – SIAPE n° 1802275**

Chefe do Departamento de Direito de Macaé

**Heron Abdon Souza– SIAPE n° 1046508**

Subchefe do Departamento de Direito de Macaé - Docente titular

**Hamilton Gonçalves Ferraz - SIAPE n° 1411976**

Coordenador do CAJUFF

**Carlos Victor Nascimento dos Santos – SIAPE n.º 1228125**

Vice-coordenador do CAJUFF

**David Augusto Fernandes - SIAPE n° 1211036**

Docente titular

**Lúcia Souza d'Aquino – SIAPE: 1210281**

Docente Titular

**Jorge Luiz Lourenço das Flores– SIAPE n° 1774654**

Docente titular

**Paulo Brasil Dill Soares – SIAPE n° 1765397**

Docente titular

**Saulo Mendonça Bichara– SIAPE n° 1949734**

Docente titular

**Daniel Arruda Nascimento – SIAPE n° 1733382**

Docente suplente

**José Antônio Callegari – SIAPE n° 3195049**

Docente suplente

**Priscila Petereit de Paola Gonçalves – SIAPE: 2295037**

Docente Suplente

**Álvaro dos Santos Maciel – SIAPE n° 3353221**

Docente suplente

**Lúcio Picanço Facci – SIAPE n° 1585424**

Docente suplente